



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 13/12/2017

LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2017

HORÁRIO: 13 horas

OBJETO: qualificação e pavimentação da Rua Carlos Roberto Schramm e Loteamento Margem Esquerda

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.783/2017 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e de Abertura da Habilitação, datada de 29/11/2017. Em seguida, a CPL deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação, bem como as observações dos licitantes juntados ao processo, onde verificou-se o seguinte julgamento:

- Estão **inabilitadas** as empresas **JMK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. – EPP (15.009.878/0001-65)** e **NAJ EMPREITEIRA LTDA. – ME (10.980.713/0001-12)**, por não comprovarem capacitação técnica, descumprindo os itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital;

- As demais licitantes **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50)**, **RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. (83.748.038/0001-74)**, **PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18)**, e **FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (03.453.030/0001-41)** estão **habilitadas** por cumprirem todas as exigências do Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br" e será encaminhado despacho aos licitantes informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:

ISMAEL FERREIRA
Presidente da CPL

JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL

**RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL**